



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000 - Vila Couto - Cubatão - SP
Tel. (13) 3362-6699 Fax. (13) 3361-6752

428
A

1

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO n° 011/2017

CONTRATO N° 19/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2014

QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO ÂMBITO DE ÁREAS E EDIFÍCIOS DE PROPRIEDADE DA CAIXA, QUE CELEBRAM A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO E (PROPONENTE VENCEDORA), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, Autarquia Pública Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Joaquim Miguel Couto n. 1000, Vila Couto, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.498.340/0001-58, neste ato representada por seu Superintendente, **APARECIDO AMARAL DE CARVALHO**, brasileiro, servidor publico, carteira de identidade n° 13.887.682, CPF n° 047.022.468-10, com endereço na Rua Martim Afonso de Souza, 345, Ap. 151, Aviação, Praia Grande/SP, CEP 11702-790, email aparecido@caixacubatao.sp.gov.br, a seguir designada simplesmente **CAIXA**; e de outro lado a PROPONENTE VENCEDORA **MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Paz, 1024, bairro Chácara Santo Antonio, CEP 04713-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.014.370/0001-20, representada neste ato por seu Diretor Comercial/Procurador, Sr. Benedito Ribeiro Dias, portador do RG n° 33.496.643-7, CPF n° 331.468.208-54, email benedito.dias@meritoseg.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao Pregão Presencial n. 003/2014, processo n° 1846/2014 devidamente homologado pela Srª. Superintendente CAIXA em 17 de dezembro de 2014, dentro das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado o contrato n° 019/2014, firmado em 19/12/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de zero horas do dia 24 de dezembro de 2017.

[Handwritten signatures and initials]



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000 - Vila Couto - Cubatão - SP
Tel. (13) 3362-6699 Fax. (13) 3361-6752

429
2

Cláusula 2ª - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Cláusula 3ª - E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes a presente prorrogação contratual, em 03 (três) vias, de igual teor e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.



Contratante


Caixa de Prev. dos Serv. Municipais de Cubatão




Contratada

Mérito Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda-EPP

Testemunhas:



Sandra Regina Matias Santana
CPF nº 070.142.518-05



Anderson Ferreira Muniz
CPF nº 281.092.618-25



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO
Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000 - Vila Couto - Cubatão - SP
Tel. (13) 3362-6699 Fax. (13) 3361-6752

SOS #

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE nº 002/2018

CONTRATO Nº 19/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

QUINTO TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO ÂMBITO DE ÁREAS E EDIFÍCIOS DE PROPRIEDADE DA CAIXA, QUE CELEBRAM A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO E MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP (PROPONENTE VENCEDORA), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, Autarquia Pública Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Joaquim Miguel Couto n. 1000, Vila Couto, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.498.340/0001-58, neste ato representada por seu Superintendente, **APARECIDO AMARAL DE CARVALHO**, brasileiro, servidor publico, carteira de identidade nº **13.887.682**, CPF nº 047.022.468-10, com endereço na Rua Martim Afonso de Souza, 345, Ap. 151, Aviação, Praia Grande/SP, CEP 11702-790, email aparecido@caixacubatao.sp.gov.br, a seguir designada simplesmente **CAIXA**; e de outro lado a **PROPONENTE VENCEDORA MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Molini, 31, bairro Socorro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.014.370/0001-20, representada neste ato por seu Diretor Comercial/Procurador, Sr. Benedito Ribeiro Dias, portador do RG nº 33.496.643-7, CPF nº 331.468.208-54, email benedito.dias@meritoseg.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao Pregão Presencial n. 003/2014, processo nº 1846/2014 devidamente homologado pela Sr^a. Superintendente da CAIXA em 17 de dezembro de 2014, dentro das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Fica reajustado o preço praticado conforme contrato de origem, passando a ser o valor mensal R\$ 38.314,88 (trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) e o valor global, a partir de



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Av. Joaquim Miguel Couto, 1.000 - Vila Couto - Cubatão - SP

Tel. (13) 3362-6699 Fax. (13) 3361-6752

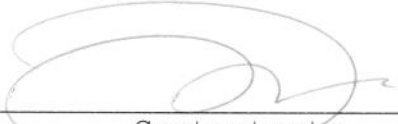
506
AJ
2

01 de janeiro de 2018 até 23 de dezembro de 2018, no total de R\$ 450.838,37 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Cláusula 2^a - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

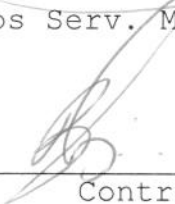
Cláusula 3^a - E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes a presente prorrogação contratual, em 03 (três) vias, de igual teor e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 04 de Abril de 2018.



Contratante

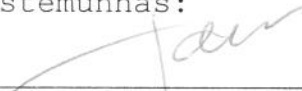
Caixa de Prev. dos Serv. Municipais de Cubatão




Contratada

Mérito Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda-EPP

Testemunhas:



Sandra Regina Matias Santana
CPF n° 070.142.518-05



Anderson Ferreira Muniz
CPF n° 281.092.618-25